



## **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tururu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **1910.01/2017** vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, para LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA FRANCISCO SALES Nº 96, CENTRO NESTA CIDADE, DESTINADO AO APOIO AOS POLICIAIS MILITARES CONFORME TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA Nº 003/2017 ENTRE SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ E MUNICÍPIO DE TURURU ATRAVÉS DO GABINETE DA PREFEITA, pelo valor mensal de R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais), pelo prazo de 03 (Três) meses.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar ao Chefe de Gabinete, Sr. Ricardo Calíope Teixeira Junior da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Tururu - CE, 19 de Outubro de 2017

  
Jorge Luiz da Rocha  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**